DECRETO Nº 4865 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município; Considerando que tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais durante o período de Carnaval, tendo em vista tratar-se de festividade popular de grande amplitude; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal:

I - no dia 03 de março de 2014, segunda-feira de Carnaval;

II - no dia 04 de março de 2014, terça-feira de Carnaval;

III - no dia 05 de março de 2014, quarta-feira de Cinzas, até às 12:00 horas.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município